



PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>1435</u>
27 MAR. 2026
Horário: <u>08:29</u> <u>Samaral Nunes</u>
Responsável

Limoeiro do Norte/CE, 24 de março de 2026.

MENSAGEM N° 011/2026

A Sua Excelência o Senhor

MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,
Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que *Fixa o vencimento básico dos motoristas de Ônibus e Viatura Pesada*.

A medida ora proposta, visa assegurar a justa valorização da categoria, promovendo maior equidade remuneratória e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho. Ademais, a fixação de um vencimento compatível com as exigências da função reflete diretamente na qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

Ante a importância da matéria, esperamos por sua aprovação.

Renovamos, por fim, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dilmara Amaral Silva
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 022 , DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Fixa o vencimento básico dos motoristas de Ônibus e Viatura Pesada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fixa em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), o vencimento básico dos motoristas de Ônibus e Viatura Pesada, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta do vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 24 de março de 2026.



DILMARA AMARAL SILVA,
Prefeita Municipal